

representante (conferir despacho de pag. 1111), para que informe nos autos a data em que serão efetivadas as oblações, a medida que essas forem saldadas.

Sob outro enfoque, antes da expedição da Ordem de Entrega, dê-se vista dos autos ao credor pelo prazo de cinco dias, para, caso queira, se manifeste a respeito do teor do art. 895, §1º, do CPC, especificamente quanto à existência de garantia, sendo certo que seu silêncio implicará em renúncia a tal proteção, o que acarretará a satisfação do art. 901 do CPC, que fica desde já deferido, se houver a inércia do exequente.

Intimem-se.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

ÁTILA NAVES AMARAL

Juiz Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

##### Alteração na composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental

##### PORTARIA Nº 236/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE/GO nº. 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 12615/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, responsável pelas ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE/GO nº 131/2008 e pela multiplicação de conhecimentos relativos à gestão documental, nas respectivas áreas de atuação, nos termos do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## SECRETARIA JUDICIARIA

### COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### Pauta

**Pauta nº 89/2019** – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, em **18 de dezembro de 2019, quarta-feira, a partir das 17h**, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os seguintes feitos:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 315-82.2016.6.09.0042

PROTOCOLO Nº 131.897/2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**ANEXO ÚNICO**  
**(PORTARIA Nº 236/2019 – DG)**

**INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
DOCUMENTAL**

<b>UNIDADES</b>	<b>NOMES</b>
<b>SJD</b>	Viviane Fraga de Oliveira – Presidente Flávia de Castro Dayrell – titular Eliane Clemente Costa – titular
<b>PRES</b>	Sara Viviane Oliveira Vieira Azzi – titular Antônio Carlos de Bastos Júnior – suplente
<b>VPCRE</b>	Cláudia de Sousa Cardoso – titular Eneida de Oliveira Araújo Silva – suplente
<b>ORE</b>	Renata Nascimento Dias - titular Vanessa Vaz de Sá – suplente
<b>DG</b>	Emmanuel Matos Leite – titular Ecilde Maria dos Santos Lopes – suplente
<b>SGP</b>	Belmira Pereira de Ataíde Moraes – titular Max Magno de Araújo – suplente
<b>STI</b>	Maria Amélia de Azevedo– titular Maria de Lourdes José Guedes – suplente
<b>SAO</b>	Stella Ferreira Azevêdo– titular Ligiane Dayse Lucas de Rezende – suplente
<b>EJE</b>	Antônio Luiz Vinhal – titular
<b>ASTPL</b>	Artur Nogueira dos Santos Júnior – titular Maria Selma Teixeira – suplente
<b>COMSERVZONAS</b>	Roneide Moreira Domingues Maia – titular Josiel Messias da Mota – suplente
<b>Bacharel em Arquivologia</b>	Andreia Araújo Lima
<b>Bacharel em História</b>	Martha Maria da Silva